



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL

CORREGEDORIA-GERAL

RELATÓRIO ANUAL

Ano 2025

Senhora Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para, de acordo com o artigo 14, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal, apresentar-lhe o relatório referente às atividades executadas no **exercício de 2025**, durante o segundo ano da gestão 2024/2025.

Trata-se do relatório anual relativo ao segundo ano de nossa atividade à frente da Corregedoria-Geral da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, eleito que fomos para o biênio 2024/2025, sob a presidência da Exm^a Sr^a. Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, tendo como Vice-Presidente o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum e como Corregedor-Geral este Desembargador Militar, Rodrigo Mohr Picon.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Integrantes da Corregedoria-Geral:

Corregedor-Geral da JME: Exmº Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon;

Secretário da Corregedoria-Geral: Assessor de Desembargador Militar, Dr. Olavo Garcia Renner;

Administrativo: Oficial de Gabinete, Sílvia Teresinha Cerveira Rollsing;

Administrativo: Assistente VI, Joseane Busato de Lima Veiga;

Servidor do arquivo judicial militar: Servidor em regime de gratificação especial, Carlos Roberto Teixeira Ketz;

Estagiário da Corregedoria-Geral: Morion Madruga Vaqueiro.

O ano judiciário de 2025 iniciou-se com a definição das diretrizes para o planejamento e execução de metas. No âmbito da Corregedoria-Geral, houve a continuidade dos trabalhos já em andamento, abrangendo tanto as atividades específicas do setor quanto a revisão dos inquéritos policiais militares destinados ao arquivamento. O objetivo desse processo foi identificar e corrigir eventuais dúvidas que pudessem ser sanadas nos feitos de 1º grau. Juntamente com a Comissão de Movimentação Processual foram realizadas diversas melhorias no eproc visando o aperfeiçoamento e a padronização dos fluxos adotados no primeiro grau desta JMERS a fim de sanar inconsistências na apuração de dados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Destaca-se, também, a elaboração de editais para publicação de listas de documentos antigos arquivados, com vistas à sua eliminação. Esse processo ocorreu após avaliação da Comissão de Avaliação Permanente, em conformidade com a tabela de temporalidade da JME, conforme o SEI 9.2022.0700.000244-8 e a Resolução nº 162/2016/TJM-RS.

Além das atividades internas, o ano de 2025 foi marcado pela representação institucional do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJMRS) em eventos de relevância nacional, reforçando o papel estratégico da Corregedoria-Geral na integração e no fortalecimento das práticas correcionais no âmbito da Justiça Militar. Durante o 95º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), realizado em Brasília/DF, houve a inclusão formal dos corregedores da Justiça Militar Estadual no

CCOGE. O Corregedor-Geral da JMERS Rodrigo Mohr participou das discussões e representou o Tribunal na consolidação dessa integração inédita, reconhecida como avanço importante para o segmento da Justiça Militar. Já no 96º ENCOGE, no Rio de Janeiro, o encontro tratou de temas como fortalecimento da atividade correcional, governança, modernização administrativa e uso de tecnologia nas corregedorias. O evento reuniu corregedores de todo o país em debates voltados ao aprimoramento da gestão e à integridade da atividade judicial.

Além disso, a Corregedoria-Geral da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul expediu diversos provimentos, voltados ao aprimoramento das atividades de supervisão administrativa, padronização das rotinas internas e adequação às normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), incluindo ações de acompanhamento, inspeção, racionalização administrativa e melhoria contínua dos serviços judiciais no âmbito da JMERS.

Por fim, ressalta-se a condução dos processos de promoção por antiguidade e merecimento, com a devida instrução dos procedimentos, análise criteriosa da vida funcional através dos princípios da impessoalidade, da motivação e da segurança jurídica, observando-se os critérios atualizados estabelecidos pelo CNJ. Tais procedimentos asseguraram transparência, objetividade e alinhamento às diretrizes nacionais, reforçando o compromisso da Corregedoria com a valorização da magistratura e o aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

II – EXECUÇÕES DE ATIVIDADES

a. Arquivo Judicial Militar – Gestão documental e da memória da Justiça Militar do RS:

Permanece em estudo a transferência do arquivo judicial para outro local, nas proximidades, que seja seguro e elevado, de modo que não sofram os efeitos de possíveis inundações futuras. Além disso, o processo de digitalização de documentos, especialmente os de guarda permanente, foi intensificado, uma prática já consolidada ao longo do tempo, com o objetivo de facilitar o acesso e garantir a preservação em longo prazo, protegendo-os de eventuais danos causados por eventos climáticos.

b. Gestão e descarte documental – CPAD:

Após um extenso trabalho de seleção e análise da temporalidade

dos documentos do arquivo judicial, ao longo de 2025 foram elaborados dois editais de eliminação, totalizando 120 kg de papéis reciclados e revertidos em prol da Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiarajú. Saliante-se os benefícios associados à medida sócio ambiental adotada pelo TJM/RS, pois não há custos referentes ao descarte, haja vista que o TJM/RS doa os papéis à empresa EMBAPEL, que ao triturá-los, comercializa-os e reverte o lucro da doação à Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiarajú (SEI 9.2022.0700.000244-8).



Foram realizadas duas visitas técnicas à Auditoria Militar de Passo Fundo, visando à implementação da transferência dos arquivos, hoje sob custódia da Auditoria de Passo Fundo, para a sede do TJM, centralizando todo o acervo, visando um melhor controle e gestão, o que ainda não foi concretizado, mas permanece em estudo, e também foram selecionados os arquivos aptos a serem eliminados de acordo com a tabela de temporalidade, naquela Auditoria. (SEI 9.2024.0700.001428-7)

III – EXECUÇÃO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

RPV – Quadro das Sucumbências advocatícias pagas nos anos de 2025 e 2026, até o dia 03/02/2026:

ANO DE 2026 – Até o dia 03/02/2026		
Processo	Data pagamento	Valor (R\$)
00703289720239210003	23/01/2026	R\$ 1.905,30
00705240520259210001	28/01/2026	R\$ 3.720,21
Total (2026): 02 processos	R\$ 5.625,51	

ANO DE 2025		
Processo	Data pagamento	Valor (R\$)
00707175920219210001	17/12/2025	R\$ 2.711,52
00701493220249210003	17/12/2025	R\$ 1.933,44
00701502320249210001	17/12/2025	R\$ 3.000,00
00705085120259210001	19/11/2025	R\$ 1.346,00
00707228120219210001	27/10/2025	R\$ 3.300,00
00708970720239210001	02/10/2025	R\$ 3.577,10
00701594820259210001	01/10/2025	R\$ 4.607,35
00703315820239210001	19/09/2025	R\$ 3.027,24
00702368820249210002	14/08/2025	R\$ 2.500,00
00700639520239210003	14/08/2025	R\$ 2.500,00
00701230620259210001	21/07/2025	R\$ 3.000,00
00706441920239210001	18/07/2025	R\$ 3.450,00
00702975420219210001	19/05/2025	R\$ 3.177,79
00704516120249210003	24/04/2025	R\$ 1.500,00
00707669220249210002	24/04/2025	R\$ 1.500,00
00702267520239210003	25/03/2025	R\$ 2.536,00
00706040320249210001	25/03/2025	R\$ 3.000,00
00701046220239210003	25/03/2025	R\$ 1.150,00
00705178120239210001	11/03/2025	R\$ 2.300,00
00701433020219210003	27/01/2025	R\$ 1.725,00
00703852420239210001	27/01/2025	R\$ 2.656,29
Total (2025): 21 processos	R\$ 53.497,73	
Total de processos em 2025 e 2026: 23 (vinte e três processos)	Total pago em 2025 e 2026: R\$ 59.123,24	

IV – PORTARIAS

Com base no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal Militar do Estado, foram expedidas pela Corregedoria-Geral diversas portarias em 2025, conforme relação discriminada abaixo:

- **Portaria nº 001/2025:** Designou a Dr^a. Eliane Almeida Soares, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da 2^a Auditoria Militar de Porto Alegre, nos dias 29/01/2025, 30/01/2025, 31/01/2025, 07/02/2025, e no período de 10/02/2025 a 14/02/2025, tendo

em vista o gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito, Dr^a. Dione Dornelles Silva;

- **Portaria nº 002/2025:** Designou o Dr. Francisco José de Moura Müller, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 12/02/2025 a 19/02/2025, tendo em vista o gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito, Dr.^a Mariluce Dias Bandeira, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Passo Fundo;

- **Portaria nº 003/2025:** Designou a Dr^a. Dione Dornelles Silva, Juíza de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, em exercício, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 21/02/2025 a 02/03/2025, tendo em vista o gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, e o gozo de férias regulamentares, pela Juíza de Direito Titular, Dr^a. Mariluce Dias Bandeira;

- **Portaria nº 004/2025:** Designou a Dr^a. Eliane Almeida Soares, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, nos períodos de 05/03/2025 a 07/03/2025, e de 09/03/2025 a 28/03/2025, tendo em vista o gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, e o gozo de férias regulamentares, pela Juíza de Direito, Dr^a. Dione Dornelles Silva;

- **Portaria nº 005/2025:** Designou a Dr^a. Karina Dibi Kruehl do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 03/03/2025 a 30/03/2025, tendo em vista o gozo de férias regulamentares e gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito, Dr.^a Mariluce Dias Bandeira, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Passo Fundo;

- **Portaria nº 006/2025:** Designou a Dr^a. Eliane Almeida Soares, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, no dia 08/03/2025, tendo em vista o gozo de folga compensatória decorrente da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito, Dr^a. Dione Dornelles Silva;

- **Portaria nº 007/2025:** Prorrogou, por mais 01 (um) ano, a contar de 10 de fevereiro de 2025, o afastamento total da jurisdição da Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, Dra. Viviane de Freitas Pereira, determinada através das Portarias nº 03/2023 e 03/2024 – CGJME, para auxílio administrativo aos trabalhos da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral do TJMRS;

- **Portaria nº 008/2025:** Designou a Dr^a. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Titular da 2^a Auditoria Militar de Porto Alegre, em exercício, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 29/03/2025 a 07/04/2025, tendo em vista o gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito Titular, Dr^a. Eliane Almeida Soares;

- **Portaria nº 009/2025:** Retificou a Portaria Nº 008/2025 - CGJME, publicada no DJE nº 7.865, de 25/03/2025, págs.19 e 20, referente à designação da Dr^a. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Titular da 2^a Auditoria Militar de Porto Alegre, em exercício, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, tendo em vista o gozo de folga compensatória decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito Titular, no dia 29/03/2025, e decorrente do gozo de Licença Nojo, no período de 30/03/2025 a 06/04/2025, pela Dr^a. Eliane Almeida Soares, e não como constou;

- **Portaria nº 010/2025:** Designou a Dr^a. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Titular da 2^a Auditoria Militar de Porto Alegre, em exercício, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 30/05/2025 a 07/06/2025, tendo em vista o gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito Titular, Dr^a. Eliane Almeida Soares;

- **Portaria nº 011/2025:** Designou a Dr^a. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1^a Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da 2^a Auditoria Militar de Porto Alegre, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025, tendo em vista o gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito, Dr^a. Dione Dornelles Silva;

- **Portaria nº 012/2025:** Retificou a Portaria Nº 011/2025 – CGJME, publicada no DJE nº 7.918, de 11/06/2025, pág. 11, referente à designação da Dr^a. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1^a Auditoria Militar
Corregedoria-Geral de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul – Tel.(51) 32141022 www.tjmrs.jus.br
Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas, Porto Alegre-RS – CEP 90110-001

de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, tendo em vista o gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito, Drª. Dione Dornelles Silva, de 19/06/2025 a 23/06/2025, para os dias 20/06/2025 e 23/06/2025 (totalizando dois dias);

- **Portaria nº 013/2025:** Designou a Drª. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 11/08/2025 a 17/08/2025, tendo em vista o gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito Titular, Drª. Eliane Almeida Soares;

- **Portaria nº 014/2025:** Designou a permanência, em jurisdição plena, na Auditoria Militar de Passo Fundo, desde 11/07/2025, em caráter de substituição, da Drª Mariluce Dias Bandeira, Juíza de Direito Titular de Entrância Intermediária, promovida a Juíza de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Entrância Final, até a data anterior à sua posse, prevista para 08 de agosto de 2025, em consonância com a Lei nº 6.929, de 2 de dezembro de 1975. Porto Alegre, 04 de agosto de 2025;

- **Portaria nº 015/2025:** Designou a Drª. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 08/08/2025 a 17/08/2025, tendo em vista a vacância decorrente da promoção e posse nesta data, da juíza titular, Drª Mariluce Dias Bandeira, à Juíza de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Entrância Final;

- **Portaria nº 016/2025:** Designou a Drª Mariluce Dias Bandeira, Juíza de Direito Titular de Entrância Final, para exercer o cargo de Juíza de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, a contar de 08/08/2025, data da sua posse decorrente da promoção constante na Portaria Nº 056/2025, publicada no DJE nº 7.939, de 11/07/2025. Em consequência: ficou dispensada de exercer a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, a qual exercia em caráter de substituição, a Drª Mariluce Dias Bandeira, a contar de 08/08/2025;

- **Portaria nº 017/2025:** Designou a Drª. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, em caráter de substituição, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 18/08/2025 a 28/09/2025, tendo em vista a

Corregedoria-Geral de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul – Tel.(51) 32141022 www.tjmrs.jus.br
Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas, Porto Alegre-RS – CEP 90110-001

vacância decorrente da promoção da juíza titular, Dr.^a Mariluce Dias Bandeira, à Juíza de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Entrância Final;

- **Portaria nº 018/2025:** Designou a Dr.^a. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, em caráter de substituição, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 29/09/2025 a 28/10/2025, tendo em vista a vacância decorrente da promoção da juíza titular daquela Auditoria Militar;

- **Portaria nº 019/2025:** Designou a Dr.^a. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 29/09/2025 a 28/10/2025, tendo em vista o gozo de férias regulamentares pela Juíza de Direito Titular, Dr.^a. Eliane Almeida Soares;

- **Portaria nº 020/2025:** Designou a Dr.^a. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, em caráter de substituição, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 29/10/2025 a 30/11/2025, tendo em vista a vacância decorrente da promoção da juíza titular daquela Auditoria Militar;

- **Portaria nº 021/2025:** Designou a Dr.^a. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, em caráter de substituição, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, a contar de 01/12/2025, tendo em vista a vacância decorrente da promoção da juíza titular daquela Auditoria Militar;

- **Portaria nº 022/2025:** Designou a Dr.^a. Mariluce Dias Bandeira, Juíza de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 15/12/2025 a 21/12/2025, tendo em vista o gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito Titular, Dr.^a. Eliane Almeida Soares.

V – EDITAIS

- **EDITAL Nº 01/2025-TJMRS** (SEI 9.2024.0700.001690-5), para o conhecimento dos magistrados interessados a respeito da vacância da titularidade da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, de entrância final, em razão da aposentadoria do Juiz de Direito Alexandre Aronne de Abreu, abrindo prazo para apresentação de eventual pedido de remoção;

- **EDITAL Nº 02/2025-TJMRS** (SEI 9.2024.0700.001690-5), para o conhecimento dos magistrados interessados a respeito da abertura de processo promoção, pelo critério de antiguidade, para o preenchimento da titularidade da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, de entrância final;

- **EDITAL Nº 03/2025-TJMRS** (SEI 9.2025.0700.000896-8), para o conhecimento dos magistrados interessados a respeito da vacância da titularidade a Auditoria Militar de Passo Fundo, de entrância intermediária, abrindo prazo para apresentação de eventual pedido de remoção;

- **EDITAL Nº 04/2025-TJMRS** (SEI 9.2025.0700.000896-8), para o conhecimento dos magistrados interessados a respeito da abertura de processo de promoção, pelo critério de merecimento, para o preenchimento da titularidade da Auditoria Militar de Passo Fundo/RS, de entrância intermediária, especificando os critérios de avaliação e pontuação;

VI – ATOS CONJUNTOS EXPEDIDOS (Presidência e Corregedoria-Geral)

- **ATO CONJUNTO Nº 01/2025-P E CGJME** - Dispôs sobre a suspensão do expediente presencial no Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e na 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre no dia 01 de abril de 2025;

- **Ato Conjunto Nº 02/2025-P E CGJME** - Dispôs acerca dos encaminhamentos de matérias da JMERS para o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e dá outras providências;

- **Ato Conjunto Nº 03/2025-P E CGJME** - Dispôs sobre a suspensão dos prazos processuais, cíveis e criminais, entre os dias 16 e 26 de maio de 2025;

- **Ato Conjunto Nº 04/2025-P E CGJME** - Dispôs sobre a suspensão dos prazos processuais, cíveis e criminais, entre os dias 19 e 21 de setembro de 2025, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de instabilidades ocasionadas pela atualização de nova versão do eproc.

VII – PROVIMENTOS EXPEDIDOS PELA CORREGEDORIA-GERAL

- Provimento nº 68/2025: Implementou o Plano de Ações da Corregedoria-Geral para o ano de 2025;

- Provimento nº 69/2025: Determinou a contagem manual dos prazos

processuais nas Auditorias Militares da Justiça Militar Estadual, em conformidade com a Resolução nº 455/2022 do CNJ;

- Provimento nº 70/2025: Adotou a Resolução nº 561/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para aferição do merecimento nos processos de promoção de magistrados e de acesso ao 2º grau, observando os parâmetros da Resolução nº 106/2010 do CNJ.

VIII – COMISSÕES

Além das atividades inerentes ao exercício correcional, a Corregedoria-Geral, através do Exmº Sr Corregedor-Geral e/ou servidores, presidiu e/ou integrou comissões delegadas pela Presidência do Tribunal:

- **Portaria nº 011/2024:** integrar comissão para estudar e apresentar eventual sugestão se for o caso, de aperfeiçoamento da Resolução TJMRS nº 287/2022, a qual trata da Gratificação de Acervo no âmbito da Justiça Militar Estadual do RS, determinando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de emissão desta Portaria;

- **Portaria nº 043/2024:** Comissão para disciplinar o juiz das garantias no âmbito JMERS, presidida pelo Corregedor-Geral;

- **Portaria nº 056/2024:** (Revogada pela Portaria nº 071/2024) - Comissão de Gestão da Memória/Projeto Memória, com mandato até 31 de janeiro de 2026, conforme estabelece o artigo 1º, §1º, da Portaria TJMRS nº 84/2021, sob coordenação do Corregedor-Geral;

- **Portaria nº 071/2024:** Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, com mandato até 31 de janeiro de 2026, conforme estabelece o artigo 1º, da Portaria TJMRS nº 85/2021. Coordenação do Corregedor-Geral. Integrantes: o Secretário da Corregedoria-Geral da JME Olavo Garcia Renner, o servidor da Corregedoria-Geral Carlos Roberto Teixeira Ketz, o estagiário Yuri dos Santos Damaceno Pereira, entre outros;

- **Portaria nº 081/2024:** Designado para supervisionar o Núcleo de Cooperação Judiciária para o biênio 2024/2026. Integrantes: o servidor da Corregedoria-geral Olavo Garcia Renner, e a servidora da Corregedoria-Geral Silvia Teresinha Cerveira Rollsing, entre outros;

- **Portaria nº 095/2024:** Designado para instauração de sindicância, como sindicante;

- **Portaria nº 101/2024:** Comissão Permanente de Eficiência Operacional da Justiça Militar do Estado, direcionada à gestão de pessoas, com

prioridade na educação corporativa dos servidores, na formação de multiplicadores e na qualificação profissional, visando ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais, sob a presidência do Corregedor-Geral;

- **Portaria nº 123/2024:** Grupo de estudos dos planos de carreiras existentes na justiça comum e castrense, cujo objetivo precípua é o de apontar diferenças porventura existentes nos respectivos quadros de servidores efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, bem como apontar soluções adequadas à pretendida isonomia de cargos, atribuições e salários, sob a presidência do Corregedor-Geral;

- **Portaria nº 127/2024:** Comissão Especial para Avaliação Documental e Gestão da Memória dos Processos Atingidos pela Enchente (CEADGM-PE), cuja finalidade é a de avaliar e gerenciar documentos atingidos pelo desastre natural que assolou nosso Estado, além de elaborar diretrizes para o manejo dos arquivos. Como integrantes o Corregedor-Geral, o Secretário da Corregedoria-Geral da JME Olavo Garcia Renner, a Oficial de Gabinete Silvia Teresinha Cerveira Rollesing, e o servidor em Gratificação Especial Carlos Roberto Teixeira Kettz, entre outros;

- **Portaria nº 132/2024:** Designou a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, sob a presidência do Corregedor-Geral;

- **Portaria nº 142/2024:** Designou grupo de estudos da Comissão de Revisão do Plano de Carreira dos servidores dos 1º e 2º graus da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objetivo é a revisão do Plano de Carreira desta Corte de Justiça, em consonância com o modelo em desenvolvimento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Corregedor-Geral;

- **Portaria nº 145/2024:** Designou servidores para integrarem o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, que ficará responsável, entre outros, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, análise e priorização de solicitações de novos sistemas e de alterações em sistemas já existentes, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito da Justiça Militar do Estado. Presidência do Corregedor-Geral, com a participação da servidora Joseane Busato de Lima Veiga.

- **Portaria nº 036/2025:** Designou o Desembargador Militar Corregedor-Geral Rodrigo Mohr Picon como coordenador do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia e da Segurança da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça Militar do RS.

- **Portaria nº 079/2025:** Designou o Desembargador Militar Corregedor-Geral Rodrigo Mohr Picon como coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos Administrativos no âmbito da Justiça Militar Estadual.

IX – ATIVIDADES GERAIS:

Participação em reuniões da Comissão de Regimento Interno (SEI 9.2024.0700.000779-5), sobre as alterações do Regimento Interno a serem implementadas www.tjmrs.jus.br/noticia/comissao-debate-ajustes-ao-novo-regimento-interno-do-tjmrs-25-03-2025;

Participação em reuniões da Comissão de Jurisprudência, visando aprimorar e unificar a pesquisa www.tjmrs.jus.br/noticia/comissao-de-jurisprudencia-reune-se-no-tjmrs-24-03-2025

Participação em Audiência Pública sobre Metas do Segmento Militar www.tjmrs.jus.br/noticia/audiencia-publica-sobre-metas-do-segmento-das-justicas-militares-17-06-2025

Participação no 95º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça <https://www.tjmrs.jus.br/noticia/tjmrs-participa-do-95-encontro-nacional-de-corregedoras-e-corregedores-gerais-dos-tribunais-de-justica-29-05-2025>

Participação no 96º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais <https://www.tjmrs.jus.br/noticia/encontro-nacional-dos-corregedores-tem-presenca-do-tjmrs-30-10-2025>

Participação no 5º Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário <https://www.tjmrs.jus.br/noticia/tjmrs-no-5-encontro-nacional-de-memoria-do-poder-judiciario-08-05-2025>

Participação no 18º Seminário Nacional das Justiças Militares <https://www.tjmrs.jus.br/noticia/tjmrs-marca-presenca-no-18-seminario-nacional-das-justicas-militares-28-04-2025>

Reunião para discussão da minuta da resolução de sessões virtuais <https://www.tjmrs.jus.br/abrePDF.php?indice=3e62ca0e35314ff421d335f15170775e>

Reunião para discussão de Políticas de Inovação e projetos estratégicos <https://www.tjmrs.jus.br/noticia/comissao-discute-politica-de-inovacao-e-projetos-estrategicos-17-04-2025>

Reunião para discussão de diretrizes para gerenciamento de riscos nos acervos arquivísticos <https://www.tjmrs.jus.br/noticia/comissao-do-tjmrs-discute-diretrizes-para-gerenciamento-de-riscos-nos-acervos-arquivisticos-16-04-2025>

Participação em reunião sobre as Metas Nacionais do Judiciário <https://www.tjmrs.jus.br/noticia/tjmrs-realizou-reuniao-sobre-as-metas-nacionais-do-judiciario-30-06-2025>

Visitação ao Presídio Militar <https://www.tjmrs.jus.br/noticia/comitiva-do-tjmrs-visita-presidio-penal-militar-23-05-2025>

Reuniões relativas às Comissões de Permanente de Eficiência Operacional da Justiça Militar do Estado e de Acessibilidade, presididas pelo Corregedor-Geral;

Reuniões relativas ao Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia e da Segurança da Informação e Comunicação (SEI 9.2020.0700.000437-5);

Reuniões com os Comandos da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para discutir as melhores estratégias para garantir a regularidade do preenchimento dos campos de registro de feitos no sistema eproc, visando sanar as inconsistências verificadas pelo Núcleo de Gestão Estratégica (SEI 9.2023.0700.001482-5);

Reuniões para discussão a respeito da elaboração de novo plano de carreira (SEI 9.2024.0700.000852-0);

Reuniões para viabilizar o cadastro da Casa Militar junto ao eproc (SEI 9.2022.0700.001677-5);

Reuniões Arquivos Judiciais do RS;

Reuniões para a elaboração do projeto de elevação de entrâncias (SEI 9.2023.0700.000989-9);

Recebimento da Comenda do Mérito Acadêmico Professor Lourival Vilela Viana do TJMG;

Partição no 3º Congresso Internacional de Polícia Judiciária Militar;

Parecer a respeito do projeto Banco de Sentenças das Justiças Militares (SEI 9.2025.0700.000217-0).

X – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresentou as principais atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral da Justiça Militar Estadual ao longo do ano de 2025, segundo ano do biênio 2024/2025.

O desenvolvimento das atividades demandou intenso trabalho, tendo

a equipe vinculada à Corregedoria-Geral atuado com elevado comprometimento e dedicação, sempre alinhada aos princípios da celeridade, da eficiência e da efetividade na prestação do serviço jurisdicional e administrativo.

Encerrado o ano de 2025 à frente da Corregedoria-Geral desta Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no aspecto administrativo, buscou-se dar continuidade aos trabalhos rotineiros, bem como promover o aperfeiçoamento de sistemáticas internas voltadas a conferir maior fluidez, racionalidade e segurança às rotinas administrativas e correccionais, favorecendo a adequada gestão dos serviços judiciários.

Como fatos positivos no ano de 2025, destacam-se o avanço nas reuniões da Comissão de Jurisprudência e Regimento Interno, a capacitação da Corregedoria-Geral no módulo do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP), a continuidade da implantação dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs) e a realização de mutirões processuais penais, iniciativas que contribuíram de forma concreta para o fortalecimento do acesso à Justiça e para a eficiência da prestação jurisdicional.

No que se refere às atividades correccionais, cumpre salientar que, com a plena implantação do processo judicial eletrônico, os atos de correição, acompanhamento e arquivamento passaram a tramitar com máxima celeridade, permitindo maior agilidade na análise, no controle e na movimentação processual. Restam em tramitação apenas poucos processos integralmente físicos, situação que evidencia a consolidação do ambiente eletrônico no âmbito desta Justiça Especializada.

No campo administrativo, a Corregedoria-Geral promoveu o regular prosseguimento das demandas relacionadas ao 1º grau de jurisdição, incluindo a elaboração e gestão da escala de plantão dos juízes, o controle de folgas compensatórias, o plano de férias, o acompanhamento de efetividades, a elaboração e encaminhamento de ordens de pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) relativas às sucumbências advocatícias, bem como a expedição de portarias, provimentos, atos de arquivamento e desarquivamento, relatórios e o atendimento às demandas gerais das Auditorias de 1º grau, entre outras atividades típicas da rotina correccional.

Destaca-se, ainda, a expedição de orientações, recomendações e provimentos pela Corregedoria-Geral, voltados ao aprimoramento das atividades de supervisão administrativa, à padronização das rotinas internas e à adequação dos procedimentos às normativas do Conselho Nacional de Justiça. Tais medidas

abrangeram ações de acompanhamento, inspeção, racionalização administrativa e estímulo à melhoria contínua dos serviços judiciais, contribuindo para o fortalecimento da governança, da transparência e da conformidade institucional no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

No período, também merecem registro os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos processos de promoção de magistrados por antiguidade e merecimento, conduzidos com observância estrita aos critérios legais e regimentais, assegurando transparência, impessoalidade e regularidade aos procedimentos, em consonância com os princípios que regem a administração pública e a magistratura.

Por fim, no âmbito da transparência institucional, a Corregedoria-Geral manteve atuação ativa por meio da publicação e atualização, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça Militar, de provimentos, portarias, escalas de plantão, editais de eliminação de documentos e certidões de arquivamento, assegurando ampla visibilidade às atividades desenvolvidas e reforçando o compromisso com a prestação de contas e com a disponibilização de informações à sociedade.

Remeta-se a Presidência na forma regimental.

Publique-se no site.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

Desembargador Militar Coronel Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado